



Proposição: REP - Representação
Número: 000006/2021
Processo: 8858-02 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Tendo em vista a Representação 06/2021 apresentada a esta Casa pelo Nobre Vereador Bejani Junior versando sobre a possibilidade de "Requerer a interferência e atuação legal do Ministério Público de Minas Gerais com a finalidade de fiscalizar e apurar possíveis irregularidades nas primeiras fases da vacinação contra COVID-19 no município", venho através desta solicitar parecer da Procuradoria da Câmara de Municipal sobre a legalidade e constitucionalidade do tema em análise, segundo o artigo 86, inciso III do Regimento Interno.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT